

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E TERRITÓRIO INTEGRADO DA REGIÃO TRINACIONAL DO IGUAÇU  
- DESTIN.AÇÃO IGUAÇU**

**EDITAL 21/2024 – NAPI TRINACIONAL – FASE 02  
Convocação de novos discentes**

O Coordenador da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu;

Considerando a Resolução nº 071/2021 - CEPE, de 20 de maio de 2021, que aprova as normas para cursos de especialização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

Considerando a aprovação do projeto pedagógico do curso de PósGraduação Lato Sensu Lato Sensu em Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu, 1ª turma do Campus de Foz do Iguaçu, pelo ato Executivo Nº 049/2024-GRE de 03 de maio de 2024;

Considerando o Edital 12/2024-Napi Trinacional – Fase 2 – de Abertura de Seleção de Alunos de Alunos Regulares;

Considerando o Edital 15/2024-Napi Trinacional – Fase 2 – de Prorrogação do Período de Inscrição e Atualização do link para a realização das inscrições;

Considerando o Edital 16/2024-Napi Trinacional – Fase 2 – de Atualização da forma de inscrição e Esclarecimentos;

Considerando o Edital 17/2024-Napi Trinacional – Fase 2 – de Prorrogação de período de inscrições e alteração do cronograma de seleção;

Considerando o Edital 19/2024-Napi Trinacional – Fase 2 – de Homologação das inscrições,

Considerando o Edital 20/2024 - Napi Trinacional – Fase 2 – Publicação dos classificados;

Considerando o não preenchimento das vagas reservadas a servidores da Unioeste, conforme prevê as Resoluções 063/2012-COU e 159/2016-COU;

Considerando a reavaliação dos candidatos não classificados, feita pela comissão de seleção;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.** A lista de alunos classificados em segunda chamada:

<b>Nome</b>
Bianca Canali da Silva
Mariangela Vieira da Silva Lückmann

**Art. 3.** As candidatas classificadas terão sua inscrição automaticamente migrada para aluna matriculada. Eventual complementação de documentação, conforme previsto na observação do Art. 4º do Edital 12/2024-Napi Trinacional, será informada diretamente o candidato.

**Art. 4.** Os candidatos classificados e que terão sua matrícula efetivada receberão informações sobre o início das aulas no dia 12/06/2024 por meio da secretaria do curso.

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2024.

Samuel Klauck  
Coordenador do Projeto NAPI Trinacional e da Pós-Graduação  
Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região  
Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu